

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COTAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO 2026/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de bolsistas em nível de Mestrado, conforme as especificações a seguir.

O presente edital oferta **03 (três) bolsas**, sendo **02 (duas)** financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e **01 (uma)** pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### **1. EDITAL DE BOLSAS – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este edital apresenta uma previsão de seleção para concessão de bolsas, não se constituindo como resultado definitivo. A convocação dos candidatos contemplados será realizada por ordem de avaliação obtida no processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos.
- 1.2 A concessão da bolsa estará sujeita à disponibilidade de recursos e ao atendimento dos requisitos exigidos pela instituição e pelas agências de fomento.
- 1.3 A distribuição das bolsas no programa seguirá a quantidade de bolsas concedidas pelas agências de fomento, das quais o Programa estará concorrendo, seguindo a ordem de classificação quando do resultado deste processo seletivo e respeitando o quantitativo de bolsas ofertadas.
- 1.4 O Regulamento das Reservas de Vagas somente será aplicado como critério de desempate quando houver mais de 03 (três) bolsa disponível para o processo seletivo em questão.

### **2. CANDIDATOS**

2.1 Para candidatar-se à bolsa, o candidato deve ter sido aprovado em processo seletivo do Programa e estar ciente de que a concessão da bolsa estará condicionada aos critérios determinados pela Agência de Fomento e pela EMESCAM, como seguem os itens abaixo:

- a) Possuir residência fixa comprovada no Estado do Espírito Santo/ES;
- b) Participar obrigatoriamente das atividades do PPG;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos três (03) meses;
- d) Não acumular a percepção de bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES ou de outra agência de fomento ou entidade, nacional ou internacional, pública ou privada, exceto se receber bolsa de tutor da Universidade Aberta do

Brasil – UAB;

- e) Na hipótese de possuir vínculo estatutário ou celetista, ter disponibilidade para desenvolver atividades de no mínimo de 20 horas semanais;
- f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
- g) Não ter concluído outro curso de mestrado ou doutorado;
- h) Estar adimplente junto a agência de fomento e a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
- i) Estar em situação regular para com as Fazendas Públicas municipal (do domicílio), estadual e federal e junto à Justiça Trabalhista.
- j) Enviar uma declaração assinada pelo candidato a bolsa para participação deste edital (ANEXO)
- k) e se contemplado, ter declaração de ciência do empregador sobre as horas de atividades.
- l) Ser ingressante no processo seletivo a partir de 2026.1;
- m) Firmar Termo de Outorga específico conforme a bolsa, declarando estar ciente das normas e requisitos indicados pela agência financiadora a qual regulamenta a concessão e implementação de bolsas, de acordo com a modalidade contemplada.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato à bolsa deve encaminhar um e-mail para a Secretaria do Mestrado ([processoseletivo.mestrado@emescam.br](mailto:processoseletivo.mestrado@emescam.br)), com os devidos documentos solicitados neste processo seletivo;

- a) Envio do **FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO** com informações pessoais e do projeto de pesquisa para o e-mail: [processoseletivo.mestrado@emescam.br](mailto:processoseletivo.mestrado@emescam.br), seguindo o modelo do ANEXO 1 deste processo seletivo.
- b) **Envio do CURRÍCULO LATTES** do candidato à bolsa, ATUALIZADO nos últimos três meses, considerando a data de publicação deste processo seletivo.
- c) **Preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE.** O registro de produtividade em pesquisa deverá ser realizado via preenchimento de planilha em Excel que está disponível para download no website da EMESCAM: <https://emescam.br/mestrado/bolsa-fapes>. O formulário deve ser preenchido com o número total de produção intelectual desenvolvidas no período de 2022 a 2025 (até a data de publicação do edital), seguindo os itens e pontuações descritos no ANEXO 2. Somente serão contabilizadas na ficha produtividade os itens que constarem no Currículo Lattes. Em caso de não envio da ficha, o item produtividade será pontuado como zero.
- d) Termo de Autodeclaração como Cotista (ANEXO 2), se aplicável.

3.2 Ao se inscreverem para o Processo Seletivo, os candidatos assumem ter pleno conhecimento da presente regra neste processo.

#### **4. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO**

- a) cabe à Coordenação do Programa junto ao Colegiado, a habilitação das propostas e a análise da produção intelectual do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo.
- b) a avaliação do mérito técnico-científico das propostas habilitadas será realizada por 02 (dois) consultores, preferencialmente vinculados à área do projeto;
- c) o resultado das propostas habilitadas e inabilitadas estará disponível no site da EMESCAM, quando da publicação do resultado de seleção, seguindo cronograma deste processo seletivo.

#### **5. PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO**

5.1 O perfil do candidato à bolsa será avaliado seguindo os seguintes pontos:

- a) a produção intelectual do candidato à bolsa será avaliada a partir do currículo Lattes, no período de 2022 a 2025, compondo a Nota A (Anexo 2);
- b) o mérito técnico-científico do projeto de pesquisa será avaliado compondo a Nota B (Anexo 3);
- c) Serão eliminadas as propostas cuja Nota B for  $\leq 60,0$  (sessenta) pontos;
- d) para projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento, atribuir-se-á nota máxima na avaliação do mérito técnico-científico, desde que anexada cópia do termo de outorga vigente;
- e) a pontuação final será igual a Nota A mais a Nota B, dividido por 02 (dois).
- f) para efeito de desempate, será favorecida a proposta cujo candidato à bolsa tenha maior nota na análise da produção intelectual;
- g) com base na classificação geral, os candidatos aprovados deverão atender, impreterivelmente, às especificidades das fontes financiadoras das bolsas;

5.2 A comprovação documental da produção intelectual deverá ser imediatamente providenciada quando houver solicitação da Coordenação.

#### **6. ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 O desenvolvimento das propostas será acompanhado semestralmente por meio de relatório técnico parcial e final, que deverá ser enviado à Coordenação do Programa, em conformidade com as regras estabelecidas pelas instituições de fomento.

## **7. DAS BOLSAS**

7.1 A duração máxima de cada bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses, sem possibilidade de prorrogação, salvo em casos específicos previstos nas diretrizes das instituições de fomento.

7.2 O candidato convocado para assumir a cota de bolsa após esta seleção terá o prazo máximo de 48 horas para apresentar a documentação relevante, sob pena de desclassificação.

## **8. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

8.1 Conforme a Portaria CAPES nº 13, de 11 de maio de 2016, este edital reserva 20% das bolsas disponíveis para candidatos(as) que se autodeclarem:

- Pretos(as) ou pardos(as), conforme classificação do IBGE;
- Indígenas;
- Pessoas com deficiência (PcD);
- Quilombolas;
- Pessoas trans (transexuais e travestis);
- Demais categorias previstas na política institucional de ações afirmativas.

8.2 A autodeclaração deverá ser feita no ato da inscrição, por meio de formulário específico disponível junto ao edital ANEXO 4, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória quando aplicável.

8.3 A concessão da bolsa para os(as) candidatos(as) das ações afirmativas seguirá os mesmos critérios acadêmicos e de mérito adotados para os demais candidatos(as), respeitada a reserva de vagas e as especificidades previstas neste edital.

8.4 Caso as bolsas reservadas não sejam preenchidas por candidatos(as) que se enquadrem nas ações afirmativas, essas poderão ser redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) da ampla concorrência, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 Este processo seletivo segue as normas que regem a seleção, implementação e avaliação de bolsas de mestrado, em conformidade com as diretrizes das instituições e/ou agências de fomento envolvidas. Em caso de conflito, prevalecerão as normas específicas de cada entidade.

9.2 Casos omissos serão decididos pela Coordenação e pelo Comitê Interno do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM.

**10. CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS FASES</b>	<b>DATAS/ PERÍODOS</b>
1ª fase	Lançamento do edital	18 de março de 2026
	Período de inscrições	18 de março a 20 de março de 2026
	Análise das inscrições	23 a 24 de março de 2026
	Divulgação das inscrições homologadas	24 de março de 2026
	Prazo para recurso ao resultado da 1ª fase	25 e 26 de março de 2026 até 12 horas
	Divulgação dos resultados do recurso – Homologação das inscrições	27 de março de 2026
2ª fase	Análise das candidaturas	31 de março de 2026
	Divulgação do resultado preliminar	01 de abril de 2026
	Prazo de recurso ao resultado da 2ª fase	02 de abril de 2026 até 12 horas
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase	06 de abril de 2026
	Divulgação do resultado final	06 de abril de 2026
	Recebimento de documentação	06 a 07 de abril de 2026
	Distribuição de bolsas	abril/2026

Vitória (ES), 18 de março de 2026.

  
**Prof.ª. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra**

Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e  
Desenvolvimento Local da EMESCAM

## FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá indicar umas das linhas de pesquisa e potencial orientador e vincular seu projeto de pesquisa de acordo com o tema geral do projeto indicado, e marcar em qual o objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado.

Sugerimos que entre nos currículos lattes de cada orientador para conhecer o seu perfil, assim como na nossa página do mestrado (<https://emescam.br/mestrado/>) para conhecer a descrição de nossas linhas de pesquisa.

### IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome completo do(a) candidato(a)</b>	
<b>Título do pré-projeto de pesquisa</b>	
<b>Modalidade de ingresso</b>	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+.
<b>Linha de Pesquisa</b>	<input type="checkbox"/> <b>Linha 1:</b> Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais <input type="checkbox"/> <b>Linha 2:</b> Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local <input type="checkbox"/> <b>Linha 3:</b> Direitos, Políticas Sociais e Estado
<b>Marque qual(is) o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado:</b>	<input type="checkbox"/> <b>ODS 1:</b> Erradicação da Pobreza <input type="checkbox"/> <b>ODS 2:</b> Fome Zero e Agricultura Sustentável <input type="checkbox"/> <b>ODS 3:</b> Saúde e Bem-estar <input type="checkbox"/> <b>ODS 4:</b> Educação de Qualidade <input type="checkbox"/> <b>ODS 5:</b> Igualdade de Gênero <input type="checkbox"/> <b>ODS 6:</b> Água Limpa e Saneamento <input type="checkbox"/> <b>ODS 7:</b> Energia Acessível e Limpa <input type="checkbox"/> <b>ODS 8:</b> Trabalho Decente e Crescimento Econômico <input type="checkbox"/> <b>ODS 9:</b> Indústria, Inovação e Infraestrutura <input type="checkbox"/> <b>ODS 10:</b> Redução das Desigualdades <input type="checkbox"/> <b>ODS 11:</b> Cidades e Comunidades Sustentáveis
	<input type="checkbox"/> <b>ODS 12:</b> Consumo e Produção Responsáveis <input type="checkbox"/> <b>ODS 13:</b> Ação Contra Global do Clima <input type="checkbox"/> <b>ODS 14:</b> Vida na Água <input type="checkbox"/> <b>ODS 15:</b> Vida Terrestre <input type="checkbox"/> <b>ODS 16:</b> Paz, Justiça e Instituições Eficazes <input type="checkbox"/> <b>ODS 17:</b> Parcerias e Meios de Implementação <input type="checkbox"/> <b>ODS 18:</b> Igualdade Étnico-Racial
<b>Potencial orientador</b>	<b>Prof. Dr. Alan Patrício da Silva</b> <b>Link do lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3348120304210801">http://lattes.cnpq.br/3348120304210801</a>  <input type="checkbox"/> Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; <input type="checkbox"/> Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo; <input type="checkbox"/> Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.



**Profa. Dra. Barbara Leite Pereira**

**Link do lattes:** <https://lattes.cnpq.br/3266893124101853>

- ( ) Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades;
- ( ) Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais.

**Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8948609754517740>

- ( ) Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

**Prof. Dr. Fabiana Rosa Neves Smiderle**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7799566924896632>

- ( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- ( ) Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social;
- ( ) Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos;
- ( ) Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

**Prof. Dr. Fernando Rocha Oliveira**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7680448618450890>

- ( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- ( ) Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo.

**Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1397465981683916>

- ( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- ( ) Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social;
- ( ) Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

**Prof. Dr. João Carlos Furlani**



**Link do lattes:** <https://lattes.cnpq.br/3063325239482725>

- ( ) Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos;
- ( ) Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades;
- ( ) Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais.

**Profa. Luciana Sogame Machado Carrupt**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0690734942606200>

- ( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- ( ) Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo.

**Profa. Dra. Monica Cattafesta**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2141574621632334>

- ( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- ( ) Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos.

**Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3128927402388542>

- ( ) Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos;
- ( ) Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais.

**Prof. Dr. Pitiguara de Freitas Coelho**

**Link do lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3802732946216870>

- ( ) Avaliação de Agravos à Saúde à Saúde no Contexto da Pandemia da Covid-19.

**Profa. Dra. Tamires dos Santos Vieira**

**Link do lattes:** <https://lattes.cnpq.br/9014510901567961>

- ( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- ( ) Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos.

**Profa. Dra. Tassiane Cristina Morais**



	<p>Link do lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1323359812956537">http://lattes.cnpq.br/1323359812956537</a></p> <p>( ) Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;</p> <p>( ) Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social.</p>

## INTRODUÇÃO (até 01 página)

## JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA (até 02 páginas)

## OBJETIVOS (até 01 páginas)

## METODOLOGIA (até 02 páginas)

## REFERÊNCIA (até 03 páginas)

**ANEXO 2**

## PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COTAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS- GRADUAÇÃO - MESTRADO

### FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**INSTRUÇÕES:** Preencher **SOMENTE** as células **EM BRANCO**, conforme dados citados no [Currículo Lattes](#), considerando o período de produção estabelecidos no edital (2022-2025 - até a data de publicação do edital).  
Dados não listados não serão considerados.

#### Dados Gerais

Nome:

CPF:

Categoria: Candidato à bolsa

Área do Conhecimento:

#### Produção Técnico-Científica

#### Período

**Para o ano de 2026 somente serão consideradas produções técnico-científicas até a data de submissão do Edital.**

**2022-2025\***

1 (um) ano a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há até 1 (um) ano da data de publicação do edital.

**2022-2025\***

2 (dois) anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) da data de publicação do edital.

**2022-2025\***

**ATENÇÃO!** Se verificado no ato da submissão do projeto no anexo B produções científicas que não possam ser comprovadas, a Nota A será zerada no cálculo da nota final do proponente.

Tipo de Produção Técnico-científica		Pontos/unidade	Quant.	Total
Titulação	Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas (No máximo 02 especializações)	Por curso 2		0
Produção bibliográfica, Tecnológica e de Inovação	Produtos/técnicas sem patentes (produtos instrucionais, didáticos, manuais, folhetos, cartilhas) todos com ISBN	Por unidade 2,5		0

Autoria ou coautoria de <b>livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)</b>	Internacional	10			0
	Nacional	5			0
Autoria ou coautoria de <b>capítulo de livro publicado com ISBN</b> (ou ISSN, para obras seriadas)	Internacional	0,9			0
	Nacional	0,7			0
<b>Organização de obra publicada</b> (anais, periódicos, livros)	Internacional	5			0
	Nacional	2,5			0
Autoria ou coautoria de <b>artigos completos publicados em periódicos</b> com ISSN (International Standard Serial Nymber) Segundo Qualis na área (Classificações de periódicos Quadriênio 2017-2020) ou percentil no Scopus (Highest percentile no ano de 2021)	<b>Qualis Capes</b>	<b>Percentil Scopus</b>			
	A1	SHP ≥ 87,5	15		0
	A2	75 ≤ SHP < 87,5	12,5		0
	A3	62,5 ≤ SHP < 75	10		0
	A4	50 ≤ SHP < 62,5	7,5		0
	B1	37,5 ≤ SHP < 50	3,75		0
	B2	25 ≤ SHP < 37,5	2,5		0
	B3	12,5 ≤ SHP < 25	1,25		0
Autoria ou coautoria de <b>trabalho completo ou resumo expandido</b> publicado em anais de evento	Internacional	0,8			0
	Nacional	0,7			0
	Regional	0,6			0
Autoria ou coautoria de <b>resumo simples</b> publicado em anais de evento <b>No máximo 10 resumos simples no total</b>	Internacional	0,5			0
	Nacional	0,4			0
	Regional	0,3			0
<b>Participação e/ou coordenação em atividades relacionadas à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação</b>	Participação como membro de equipe de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino ou extensão <b>com financiamento</b> ( <i>excetuar</i>	Por projeto	2,5		0

	<i>projeto somente de concessão de bolsas).</i>					
	<b>Participação como membro de Comitês ou Câmaras de Assessoramento.</b>	Por ano	1,25			0
	<b>Coordenação/organização de Incubadoras</b>	Por contrato	5			0
	<b>Organização de eventos de científica e/ou natureza tecnológica</b>	Internacional (por evento)	3			0
		Nacional (por evento)	2			0
		Estadual/Regional (por evento)	1			0
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>Orientação concluída</b>	TCC	5			0
		Iniciação Científica	3			0
		Extensão	2			0
	<b>Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC ( No máximo 5)</b>	01 Por ano	2			0
<b>Outras atividades</b>	<b>Certificados de participação em Cursos na área da Educação/Ensino e carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas</b>	No máximo 5 cursos	3			0
	<b>Certificados de participação em Cursos em outras áreas igual a superior a 20 (vinte) horas</b>	No máximo 5 cursos	1			0



	Dedicação de 20h do Programa, sem vínculo trabalhista	20	1			0
	Dedicação de 20h do Programa, com vínculo trabalhista	10	10			0
<b>Total</b>						<b>0,00</b>

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Título</b>	0 a 5 pontos
<b>Introdução</b>	0 a 10 pontos
<b>Justificativa e relevância</b>	0 a 20 pontos
<b>Objetivo(s)</b>	0 a 15 pontos
<b>Método</b>	0 a 30 pontos
<b>Potencial na formação de recursos humanos da EMESCAM e potencial para fortalecimento de linha de pesquisa ou criação de novas linhas</b>	0 a 5 pontos
<b>Perspectivas de internacionalização ou de trabalho em rede institucionais e comunicação com a sociedade</b>	0 a 5 pontos
<b>Referências</b>	0 a 5 pontos
<b>Redação científica e adequação às normas do Edital</b>	0 a 5 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>
<b>Nota B – Valor total global igual a 100 pontos</b>	

### ANEXO 3

## **ANEXO 4**

### **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA**

( ) Declaro-me uma pessoa negra (preta ou parda) e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes;

( ) Declaro-me uma pessoa indígena, quilombola, com deficiência, imigrante, solicitante de refúgio, refugiada e/ou LGBTQIAP+ e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes.

Ao firmar o presente, declaro que as informações acima contidas são verídicas e tenho consciência do agravo que possa estar cometendo caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), transcrito abaixo:

Art. 299.: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202

Local: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ inscrito(a) no  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que tenho interesse em participar do  
processo seletivo referente a Bolsas Mestrado e, para tanto, estou ciente que em caso  
de ser contemplado, terei que cumprir 20 horas semanais de atividades referentes ao  
Mestrado, conforme as regras do edital, tendo que enviar declaração de ciência do  
representante do local de trabalho, em caso de ter vínculo empregatício.

---

Assinatura do Candidato a Bolsa

## ANEXO 6

Pedimos a leitura atenta às normativas a seguir:

- **Edital 10/2024:**

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Editais/PROCAP%202025%20-%20MESTRADO%20-%20PUBLICADO.pdf>

- **Resolução CCAF Nº 040:**

[https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Lista%20de%20Arquivos/Bolsas/Formas\\_de\\_Fomento\\_Bolsa\\_Mestrado\\_Doutorado.pdf](https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Lista%20de%20Arquivos/Bolsas/Formas_de_Fomento_Bolsa_Mestrado_Doutorado.pdf)

- **Aplicabilidade da Resolução CCAF Nº 315/2022 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos Qualificados na Pós-Graduação:**

[https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Nota\\_T%C3%A9cnica/NOTA%20T%C3%89CNICA%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20315-2022%20PROCAP%20-%20Final.pdf](https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Nota_T%C3%A9cnica/NOTA%20T%C3%89CNICA%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20315-2022%20PROCAP%20-%20Final.pdf)

### Referência normativa

PO 2080/2024: Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG  
[http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/21962726?COMPANY\\_ID=10132](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21962726?COMPANY_ID=10132)

PO 1863/2024: Portaria de acúmulo de bolsas.  
[http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/21767169](http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21767169)

Lei 14.925/2024: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2024/lei/l14925.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14925.htm)